



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 202/2014

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente a viabilidade de regulamentação e pavimentação de uma passagem já existente às margens da Rodovia Presidente Dutra, que interliga a Rua das Tulipas e Rua São João, localizadas no Bairro Varjão, 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A passagem aqui referida segue paralelamente às margens da rodovia, porém vale ressaltar que, a passagem não está compreendida em seu espaço de domínio. O atendimento ao presente pedido de regulamentação, pavimentação e posterior instalação de rede elétrica para instalação de iluminação pública a esta Rua Projetada, irá beneficiar não só aos moradores do Bairro Varjão, mas também todos que ali circulam.

Entendo plenamente justificada a presente proposição aguardo medidas para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de junho de 2014.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro